Prefeitura Municipal de Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

62

= LEI Nº 526, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.972 =

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr$23.500,00, suplementar à verba que especifica e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr$23.500,00 (vinte e treis mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar à seguinte verba do orçamento vigente :

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Obras
4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 94 Obras Públicas
b)-Pavimentação de Ruas (recursos próprios.....Cr$23.500,00.-

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes verbas do orçamento vigente :-

= ANULAÇÕES PARCIAIS =

9- SERVIÇOS URBANOS
III-Setor de Obras
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 99 Material de Consumo.....Cr$ 3.000,00;

4 0 0 0 Despesas de Capital
4 1 0 0 Investimentos
4 1 1 0 - 91 Obras Públicas
b)-Extensão da Rêde de Esgôtos Sanitários.....Cr$ 7.000,00;

V-Setor de Limpeza Pública
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 1 0 Pessoal
3 1 1 1 - 92 Pessoal Civil
b)-Salários de Servidores Contratados.....Cr$ 1.500,00;

VI-Iluminação Pública
3 0 0 0 Despesas Correntes
3 1 0 0 Despesas de Custeio
3 1 2 0 - 93 Material de Consumo.....Cr$ 1.500,00;

= ANULAÇÕES TOTAIS =

.0- GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
B-Administração Superior - Executivo
VI-Junta de Serviço Militar

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 05	Serviços de Terceiros.....	Cr$ 1.000,00;

VII-Núcleo de Assistência e Orientação Fiscais -

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 2 0 - 05	Material de Consumo.....	Cr$ 1.000,00;
3 1 3 0 - 05	Serviços de Terceiros.....	Cr$ 500,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 05	Material Permanente.....	Cr$ 500,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL
b)-Setor de Assistência Social

3 2 0 0	Transferências Correntes	
3 2 7 0	Diversas Transferências Correntes	
3 2 7 5 - 85	Pessoas.....	Cr$ 4.000,00;
3 2 7 6 - 89	Seguros p/ acidentes do trabalho..	Cr$ 2.000,00;
4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 83	Material Permanente.....	Cr$ 500,00;

9- SERVIÇOS URBANOS
VIII-Setor de Matadouro

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 1 0 0	Investimentos	
4 1 4 0 - 96	Material Permanente.....	Cr$ 1.000,00;
	TOTAL DOS RECURSOS.....	Cr$23.500,00.-

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 11 DE DEZEMBRO DE 1.972.-

MANOEL MARTINS PRADO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria de Serviço de Administração, em data supra.-

joão Chaves
Diretor do Serviço de Administração